ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE 2023-2026

Aos quatro de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023), às dez horas, reuniram-se o representante dos Gestores Escolares, Sr. Marcílio Mecias de Moura, o Sr. Henrique Lopes da Silva, do Poder Executivo, Marciel do Nascimento Silva, da representação estudantil, o Sr. Arijaldo Augusto de Siqueira, representante do Conselho Tutelar, a Sr.ª Cemá Quintino Feitoza, das Escolas da Zona Rural, a Sr.ª Emanuela Celi da Silva Ferreira, do Conselho Municipal de Educação, a Sr.ª Vanessa Silva Santos, representante dos pais, o Sr. Noé Américo, representando os estudante e o Sr. André Lopes Feitosa , da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Inciso IV do art. 34 da Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, para eleição de Presidente e Suplente, do referido cargo, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) na Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe/PE, para o mandato 2023-2026. Não compareceram nenhum dos representantes ou suplentes dos segmentos dos Professores, Organização Civil e dos Técnicos Administrativos. O Presidente do conselho do biênio 2021/2022, o Sr. Luiz Sérgio dos Santos, abriu os trabalhos e agradeceu a participação de todos. O Ex-Presidente fez um breve panorama sobre a importância do CACs/FUNDEB, sua fiscalização, acompanhamento, regimento e abriu o espaço para as candidaturas. Com candidatura única, o Sr. Maríclio Mecias de Moura foi eleito Presidente do Conselho e a Sr.ª Emanuela Celi da Silva Ferreira proclamada como Suplente, pelos segmentos presentes. Os presentes discutiram o regimento e a organização das pautas para reuniões vindouras. Agradecendo a todos pela presença, o Presidente encerrou a reunião e desejou êxito aos membros do novo Conselho com mandato de quatro anos, como disposto no parágrafo 9º, Inciso V, art. 34 da lei supramencionada. Dando por encerrada a reunião, eu, Thális Felipe Pereira de Moraes, subscrevo-me e assino a presente ata.

Cemá Quintino Feitoza, André Lopes Feitosa,
Noé Américo da Silva, Thalis Felipe Pereira de Moraes,
Julio Cezar Alves da Silva, Marcilio Mecias de Moura,
Luiz Sérgio dos Santos, Ana Maria Ferreira Araújo, Arijaldo Augusto de Siqueira,
Vanessa Silva Santos, Marciel do Nascimento Silva,
_____, _____,
_____, _____,
_____, _____,
_____, _____,
_____, _____,
_____, _____,